

Art.2º O total das áreas desapropriadas perfaz 2.573,28 (dois mil quinhentos e setenta e três vírgula vinte oito metros quadrados) e passará a integrar o patrimônio do Município, sendo destinadas à abertura do **Prolongamento da Rua Valério Paiva**, Gleba 5, que terá área 1.422,28m² (um mil quatrocentos e vinte e dois vírgula vinte e oito metros quadrados) e ao **Prolongamento da Rua Professora Rhea Silva Trein Rosa**, Gleba 6, que terá a área de 1.151,00m² (um mil cento e cinquenta e um metros quadrados, não sendo dada pelo Município a destinação específica definida neste Decreto em até 15 (quinze) anos contados da assinatura da escritura pública, reverterão em favor dos desapropriados.

Art. 3º Fica o Município de São Pedro do Sul autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º O valor da indenização e a negociação com os proprietários foi definido pelo valor simbólico de R\$ 10,00 (dez reais), conforme concordância dos atuais proprietários do imóvel.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias, em conformidade com a Lei Municipal nº 3535/2022, especificadas a seguir: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Unidade 01- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Projeto atividade 1004- Demarcação, Abertura e Calçamento de Ruas; 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis.

| | |
|--|-------|
| ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRÂNSITO | |
| UNIDADE 01 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito | |
| PROJ./ATIV. 1004 – DEMARCAÇÃO, ABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS | |
| 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (1127) | 10,00 |

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11(onze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ACE0BCA3

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **RASTRACKER MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA**, para Contratação de serviços de locação mensal de software para gerenciamento e gestão de frota com comodato de equipamentos rastreadores e serviço de instalação, para o transporte escolar, próprio e terceirizado, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 23/06/2022, no valor total **ESTIMADO** de **R\$17.160** (dezessete mil, cento e sessenta reais).

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CA7E18A7

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de Serviços de Arquitetura e Engenharia, visando à elaboração de projeto para ampliação da ESCOLA BERTOLDO H. VON MUHLEN, localizado na Rua Cel. Froelich, Centro, São Pedro do Sul. Tendo como contratado **LEONARDO MENEZES PANCIERA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 30.159.725/0001-98, com sede na Rua Valdemar Bagolin, nº 259, Apto 102, Bairro Paulo Tietze, na cidade de São Pedro do Sul/RS – CEP 97400-000. A empresa receberá o montante de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), para a execução do objeto. Prazo de Execução será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado por igual período.

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B45A2BB8

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de um profissional da área da saúde (enfermeiro), para ministrar o curso de Cuidador de Idosos e orientar familiares e usuários participantes dos projetos e grupos do CRAS, com cadastro único, e participantes do programa auxílio brasil, em vulnerabilidade social, criando assim, também uma forma de geração de renda. Tendo como contratada a Sra. **BEATRIZ ESSI**, pessoa física, inscrita no CPF nº 544.075.590-04, COREN: 000.077.079, residente na Rua Werner Doeler, nº 1260 – Centro, em São Pedro do Sul (RS). A contratada receberá o valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por hora, totalizando o montante estimado de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais) para um total previsto de 160 horas contratadas.

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2C3350E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022